

COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS - CTI/SEREF

A SEREF

Ref. Carta da Antropóloga Iara Ferraz ao Sr. Ministro sobre os direitos territoriais dos AIKEWAR e o Projeto de Colonização do Complexo Almir Morais - PA.

1. A área demarcada e homologada pelo Decreto Nº 88.648/83 do Sr. Presidente da República, como AREA INDÍGENA SORORÓ é apenas parte do território sobre o qual os AIKEWAR possuem direitos originários.
2. Segundo a Constituição no seu Artigo 231 parágrafo 4º, as Terras indígenas... "são inalienáveis, e indisponíveis e os direitos sobre elas, imprescritíveis", e parágrafo 6º "são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo..." O Art. 25 da Lei 6001 afirma que estes direitos independem da demarcação.
3. O parecer desta Coordenadoria, a respeito da questão, continua a ser o exposto na Informação Técnica Nº 140 de 20/04/87 (anexa).
4. Solicito à SEASC e a DR-Pará de interromper qualquer Projeto de Colonização na referida Área.
5. Solicito à SEREF, encaminhar esta Documentação ao Departamento de Apoio Técnico da Coordenação de Projetos de Assentamentos Extrativistas da SEASC para que a mesma opine.

Brasília, 20 de janeiro de 1989.

Itagiba Oliveira C. Filho

Itagiba Christiano de Oliveira C. Filho
Coordenador de Terras Indígenas/CTI/SEREF.

Exmo Sr.

Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
Palácio do Desenvolvimento - 15º and. SBN
Brasília - DF

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1988.

Sr. Ministro

Pela presente, vimos nos dirigir a V.Exa. e a este Ministério, mais uma vez, com o objetivo de chamar a atenção para a atual situação dos Aikewar, também chamados Surui, da Área Indígena Sororó, grupo Tupi cujo território está situado na divisa dos municípios de Marabá e Xinguara, ao sul do Estado do Pará.

Em abril de 1987, a Coordenadoria de Terras Indígenas deste Ministério expediu uma Informação Técnica (nº 140) sobre a proposta para retomada do processo de reconhecimento dos direitos territoriais dos Aikewar (cópia em anexo). Desde a demarcação efetuada pela FUNAI em 1977, os Aikewar reclamam a parte ocidental do seu território então excluída, ocasião em que prevaleceram os interesses dos latifundiários vizinhos, com quem os Aikewar disputavam castanhais há décadas.

Com a implantação do Projeto Ferro-Carajás e durante a vigência do primeiro Convênio Cia.Vale do Rio Doce-FUNAI, entre 1982 e 1986, a necessidade de correção daquela demarcação foi sistematicamente enfatizada por cartas, depoimentos dos Aikewar e relatórios pormenorizados encaminhados à FUNAI e ao MIRAD pelos profissionais (médico e antropóloga) que então assessoravam os Aikewar, através de consultoria prestada à CVRD. No entanto, quaisquer medidas foram tomadas. Muito ao contrário.

Apesar de toda a documentação existente sobre esta questão (volumosos processos na FUNAI e no MIRAD), um documento recente deste Ministério (datado de 26.7.88) expedido pela Delegacia Regional do Estado do Pará (cópia em anexo)

atesta que os castanhais do chamado "Complexo Almir Queiroz de Moraes" - na verdade, seis títulos de aforamento - constituíram-se objeto de negociação, incidindo exatamente em parte da área reclamada pelos Aikewar, de acordo com a proposta encaminhada à FUNAI em 1985. A Unidade de São Geraldo do Araguaia (vinculada à Delegacia Regional do MIRAD - Estado do Pará) apresentou ainda uma proposta para assentamento nessa referida área. No entanto, em nenhum momento a questão pendente dos Aikewar é sequer mencionada nesse acervo documental recente.

Assim, gostaríamos de alertar os responsáveis para que não se reproduzissem - no caso dos Aikewar - os erros cometidos pelo então GETAT, ao implantar, em 1980, um loteamento em área indígena (caso dos Gavião - Parkatejê, da Área Indígena Mãe Maria e o Loteamento Flecheiras, no município vizinho de São João do Araguaia).

A dispersão de muitos componentes do grupo e um processo de desintegração social, tal como se observa nos últimos dez anos entre os Aikewar parecem estar ligados à perda territorial significativa sofrida nesse mesmo período. A ausência de perspectiva em relação ao futuro com dignidade é tratada com pesar pelos mais velhos do grupo (quase todos xamãs) muitos traumatizados desde a experiência da atuação mercenária com as Forças Armadas, quando da violenta repressão ao movimento guerrilheiro do Araguaia, no início da década de 70, mediante promessas de demarcação, exatamente, daquela área indígena.

Atualmente, contribuem também para essa ausência de perspectiva entre os Aikewar as atuais invasões por posseiros que se verificam no interior da área, já tão reduzida. Às vezes de modo definitivo, a ida das jovens solteiras para os povoados miseráveis das redondezas (ao longo da OP-2, estrada que liga a rodovia Transamazônica à São Geraldo e corta a área indígena), onde vivem da prostituição, além das mortes recentemente ocorridas são fatos que abateram os Aikewar. Em abril de 1987 foram mortos dois homens adultos, um por homicídio e outro por atropelamento, nas proximidades da área,

crimes que permaneceram impunes, como tantos outros cometidos contra trabalhadores rurais naquela região.

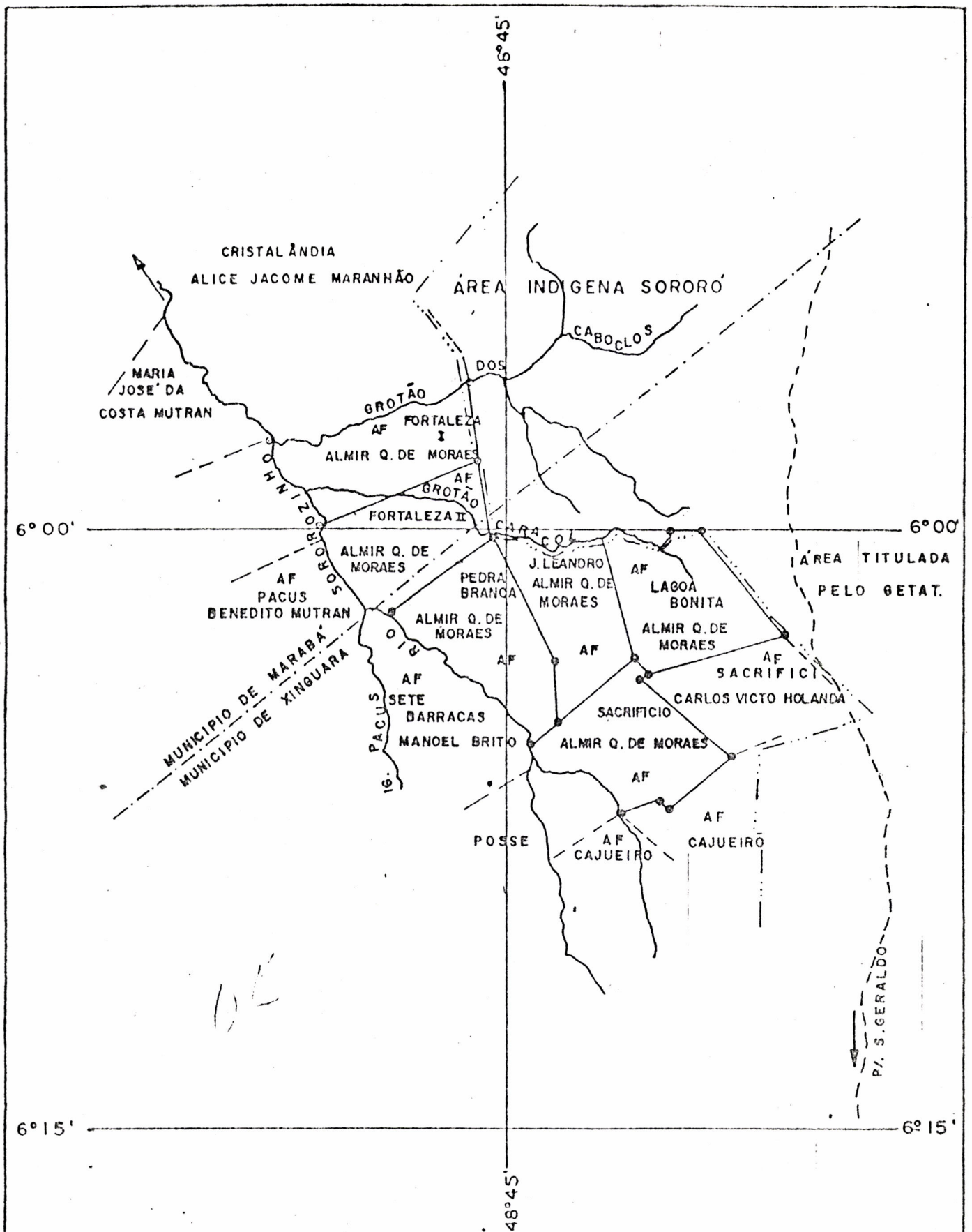
Ressaltamos a necessidade de providências urgentes a serem tomadas no âmbito do MIRAD, no sentido de sustar o projeto de colonização pretendido para aquela mesma área (através da Unidade de São Geraldo) e, em breve espaço de tempo, rever os critérios que estão sendo utilizados para o "loteamento" daqueles castanhais, área de posse originária dos Aikewar.

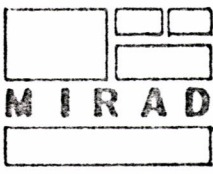
Finalmente, parece-nos que o encaminhamento judicial da questão deverá resgatar os direitos incontesteáveis dos Aikewar sobre a área reivindicada. Por outro lado, se as devidas providências - administrativas e judiciais - não forem tomadas em relação a esta questão, os órgãos responsáveis terão, decididamente, contribuído para o aniquilamento da possibilidade dos Aikewar sobreviverem como povo e se reproduzirem como sociedade. A recuperação daquela porção essencial para o território Aikewar prende-se ao fato de se tratar de uma área de mata ainda densa (apesar das recentes invasões por madeireiros e posseiros), onde se encontram castanhais, sítios de caça e coleta, aldeias antigas e cemitérios; trata-se, enfim, de um depositário da memória coletiva e da história social dos Aikewar.

Atenciosamente, subscrevemo-nos,


Iara Ferraz
assessora

c/c Associação Brasileira de Antropologia
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura



		MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CONTROLE-ZP	
REG. COD.		COMPLEXO - ALMIR QUEIROZ DE MORAES FORTALEZA - I JOSÉ LEANDRO FORTALEZA - II LAGOA BONITA PEDRA BRANCA SACRIFICIO	
DATA. 26/07/88		ESTADO. PARÁ	
DESENHO. WALMAPE		MUNICIPIO. MARABÁ - XINGUARA	
RESP. TÊC.		ESCALA. 1:250.000	
CONFERE.		VISTO.	

ÁREA. 19.858,7319 ha

PERIMETRO.

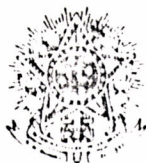
COMPLEXO ALMIR

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD

DELEGACIA REGIONAL

LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO COMPLEXO ALMIR MORAIS

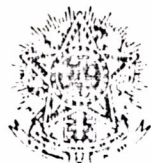
CASTANHAIS: SACRIFÍCIO
LAGOA BONITA
JOSÉ LEANDRO
PEDRA BRANCA
FORTALEZA I
FORTALEZA II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S U M Á R I O

- 1- Equipe Participante
- 2- Apresentação
- 3- Características
 - 3.1- Nome do Projeto
 - 3.2- Localização
 - 3.3- Limites e Confrontações
 - 3.4- Dimensão
 - 3.5- Vias de acesso e comunicação
- 4 - ASPECTOS FÍSICOS
 - 4.1- Clima
 - 4.2- Tipos de solos e capacidade de uso
 - 4.2.1- Classe de capacidade natural de uso da terra
 - 4.3- Relevo
 - 4.4- Revestimento florístico
 - 4.5- Hidrografia
- 5 - ASPECTOS SOCIAIS
 - 5.1- Migrações
 - 5.2- População e densidade demográfica
 - 5.3- Habitação
 - 5.4- Alimentação e nutrição
 - 5.5- Saúde e Previdência Social
 - 5.6- Educação
 - 5.7- Comunidade
 - 5.8- Religião
 - 5.9- Associativismo
- 6 - ASPECTOS FUNDIÁRIOS
 - 6.1- Quadro Demonstrativo da estratificação dos imóveis
- 7 - ASPECTOS ECONÔMICOS
 - 7.1- Principais culturas
 - 7.2- Mão-de-obra



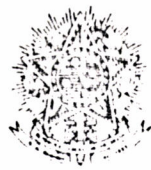
SERVICO PÚBLICO FEDERAL

- 7.2.1- Preço Médio
- 7.3- Rendimento do trabalho
- 7.4- Produtividade
- 7.5- Comercialização
- 7.5.1- Preço de última safra
- 7.6- Origem das sementes
- 7.7- Exploração mineral

8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

- 8.1- Necessária

9 - CONCLUSÃO



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO COMPLEXO ALMIR MORAES

1 - PARTICIPANTES

- Paula Francinete Soares da Silva	- Eng ^o Agr ^o -Coord.	- MIRAD
- Teófilo Pantoja de Vasconcelos	- "	- IBDF
- Lahire Dillon F. Figueredo Filho	- "	- SAGRI
- Cosmo Freitas de Lemos	- Téc.Agrícola	- MIRAD
- Wilson Dias Pereira	- "	- MIRAD
- Reginaldo José Fernandes de Medeiros	- "	- ITERPA
- Urano Pereira Negreiro	- "	- EMATER
- Pedro Pereira da Silva	- SRT/SCRT	
- Joaquim Pereira	- "	
- José do Carmo Souza Santos	- Motorista	- MIRAD
- Atanasio Gomes	- "	- MIRAD



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

2- APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por fim agrupar dados de ordem agro-sócio-econômico, de forma ordenada e abrangente no intuito de subsidiar a elaboração do Ante-Projeto de Assentamento e Colonização dos agricultores ocupantes do Complexo Almir Moraes, abrangendo seis castanhais; os quais passamos a relatar:

Sacrificio com área de:	3.805,0339	ha
Lagoa Bonita com área de:	3.246,5901	ha
José Leandro com área de:	2.809,5901	ha
Pedra Branca com área de:	3.531,9670	ha
Fortaleza I com área de:	3.398,3507	ha
Fortaleza II com área de:	3.067,1964	ha

A equipe responsável pela execução do trabalho foi definida pela DR/PA/Z durante a reunião em Marabá, conforme Programa Operacional elaborado naquela reunião.

3- CARACTERIZAÇÃO:

3.1- Nome do Complexo: Proprietário Almir Queiroz de Moraes.

3.2- Localização : O Complexo Almir Moraes, está localizada na Gleba Patuá no Município de São Geraldo do Araguaia, à margem esquerda da Rodovia OP-2, sentido São Geraldo/Marabá, compreendido entre os kms 45 a 60, distando aproximadamente 12 km da citada Rodovia.

Estando o referido complexo a 130 km da sede municipal de Marabá e a 60 km do Município de São Geraldo do Araguaia.

3.3- Limite e Confrontações:

NORTE : Reserva indígena Sororó e o Castanhal Cristalândia

SUL : Castanhal Cajueiro e área titulada pelo GETAT.

LESTE : Área titulada pelo GETAT e Reserva indígena.

OESTE : Castanhais Pacú, Sete Barracas e Castanhal Figuras.

3.4- Dimensão:

O complexo Almir Moraes, encontra-se instalado na Gleba Patuá com uma área aproximada de 19.858,73 ha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.5- Vias de Acesso e Comunicação:

A principal via de acesso para o Complexo Almir Moraes é a Rodovia OP-2, a qual encontra-se em péssimas condições de tráfego e como via secundária temos o ramal Dois Irmãos, que beneficia os moradores. Vale ressaltar que o referido ramal encontra-se também em condições precárias e que no inverno fica intransitável.

O acesso fluvial é através do Rio Sororozinho, que desagua no Rio Sororó afluente do Rio Itacaiana, o referido acesso verifica-se apenas no inverno, beneficiando os castanhais Fortaleza I e II. Os outros quatro castanhais do complexo não apresentam este tipo de acesso.

Os meios de comunicação com a área, são as emissoras de Rádios do Município de Marabá, cuja captação de ondas são péssimas, pelo fato do raio de ação dessas radiais serem através de ondas curtas. O posto telefônico mais próximo fica a 60 km do complexo, estando este localizado em São Geraldo do Araguaia.

4- ASPECTOS FÍSICOS:

4.1- Clima:

A área do Complexo Almir Moraes encontra-se abrangida pelo clima equatorial úmido, com boa distribuição de chuvas no período compreendido entre os meses de novembro à abril e apresentando uma estiagem regular com chuvas predominantes no horário da tarde, no período que compreende/ junho à outubro, havendo dessa forma um déficit hídrico nesse último período, causando ligeiros danos as culturas e pastagens ali implantadas.

A temperatura anual em média está em torno de 27°C, sendo que o índice pluviométrico alcança em média 1.700mm/ e a umidade relativa do ar atinge cerca de 80% anual.

4.2- Tipos de Solos e Capacidade de Uso:

De acordo com a observação geral dos solos do Complexo, foram encontrados os seguintes tipos que mensuramos em percentagem: 47% de latossolo amarelo de textura média,



SERVICO PUBLICO FEDERAL

fertilidade média que após o terceiro ano de uso já necessitam de uma boa adubação para se tornarem satisfatoriamente produtivos; 25% de concrecionário laterítico, 25% de areia quartizótica e 03% de rochas quartizóticas aflorando em algumas serras do Castanhal "Pedra Branca".

- CLASSES DE CAPACIDADE NATURAL DE USO DA TERRA CLASSIFICA-SE:

ALTA : Para exploração de madeira, estrativismo da castanha e fabricação de carvão.

MÉDIA E BAIXA: Para lavoura e criação de gado em pastagem artificial.

4.3- Relevo:

A área de maneira geral apresenta uma topografia de 60% plana, 25% ondulada e 15% acidentada com ocorrência de serras com afloramento de rochas quartizóticas.

Existe uma associação de solo concrecionário laterítico com Podzólico Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suavemente ondulado e ondulado com vegetação de capoeira e predominância de babaçú e castanha do Pará.

Em vista do relevo apresentado, é propiciado sobremaneira os trabalhos manuais e mecânicos para implantação das diversas culturas da região com a preservação dos castanhais

4.4- Revestimento Florístico

De acordo com o levantamento realizado no Complexo Almir Moraes de maneira geral, sobre todos os castanhais do Complexo, encontramos o seguinte revestimento florístico: 70% mata com predominância da Castanha do Pará e babaçú, 03% culturas de subsistência, 05% pastagens, 07% derrubadas e 10% capoeira.

Constatamos nas áreas ocupadas com pastagem, grande ocorrência de castanheiras mortas pelo fogo, na ocasião da implantação, o mesmo acontecendo nas áreas ocupa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

das com cultura de subsistência.

O babaçú, encontramos em grandes quantidade em toda a área visitada.

As capoeiras encontram-se em vários estágios de desenvolvimento.

Na mata, observou-se várias espécies de valor comercial e industrial, principalmente nas áreas de pouco acesso.

4.5- Hidrografia

No Complexo Almir Móraes detectamos os seguintes Rios perenes mais importantes:

- Igarapé Grotão dos Caboclos que faz limite natural entre os castanhais Cristalândia e Fortaleza I, sendo afluente do Rio Sororozinho. É conhecido na região como igarapé coqueiro.
- Rio Sororozinho margeia todo o complexo Almir Moraes de norte a sul. Inicia no Castanhal Cristalândia a norte e termina no Castanhal Sacrificio a sul, sendo um afluente do Rio Sororo.
- Igarapé Caracol, afluente do Rio Sororozinho, atravessa no sentido oeste a leste o Castanhal Fortaleza II e margeia os Castanhais Pedra Branca, José Leandro e Lagoa Bonita.

5- ASPECTOS SOCIAIS:

5.1- Migrações:

A população do Complexo Almir Moraes é composta de famílias procedentes de vários estados do País, conforme quadro a seguir:



SERVICO PUBLICO FEDERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO

ESTADOS	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESSOAS	PERCENTAGEM
MARANHÃO	94	564	36,8
GOIÁS	57	342	22,3
PIAUI	29	174	11,3
MINAS GERAIS	25	150	9,8
CEARÁ	16	96	6,2
BAHIA	12	72	4,8
ESPIRITO SANTO	7	42	2,7
PARÁ	5	30	1,9
PARANÁ	4	24	1,5
PERNAMBUCO	3	18	1,7
SÃO PAULO	2	12	0,7
PARAIBA	1	6	0,3
	255	1.530	100

5.2- POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA:

De acordo com o Levantamento realizado na área do Complexo Almir Moraes, foram identificados 255 ocupações com 255 famílias e uma população de 1.530 pessoas.

DADOS RELACIONADOS COM O CANDIDATO

ESPECIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA	%
Masculino	812	53,1
Feminino	718	46,9
T O T A L	1.530	100



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	FREQUÊNCIA
01 à 07 anos	376
08 à 15 anos	415
16 à 30 anos	394
31 à 60 anos	295
Acima de 60 anos	50
T O T A L	1.530

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	FREQUENCIA
Dependente de 08 a 15 anos	415
Dependente de 16 a 30 anos	394
Dependente de 31 a 60 anos	295
T O T A L	1.104

OBS: A mortalidade infantil é muito grande, principalmente recém-nascidos, devido a incidência de verminoses, ma lárias e outras.

5.3- HABITAÇÃO

Ao que se refere ao sistema de Habitação e Saneamento, constatou-se em geral que as moradias não apresentam condições básicas de higiene, predominando a casa do tipo taipa ou com paredes de pau a pique, coberta de palha ou cavaco, piso de chão batido com cômodos variando entre 2 a 5.

Com relação ao saneamento básico, verificou-se que a comunidade na sua totalidade não dispõe de fossas, /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

sendo utilizado como destino dos dejetos e do lixo o mato, às proximidades da residência. Portanto a inexistência de saneamento, propicia sérias consequências à saúde dos habitantes da área, principalmente as crianças.

Quanto ao abastecimento de água, esta, provém de poço, igarapé ou cacimba, sendo utilizada para consumo sem nenhum tipo de tratamento, até porque não recebem orientações necessárias em função da própria saúde.

A respeito da energia elétrica, constatou-se a sua inexistência, a comunidade não dispõe de eletrificação rural, utilizando para iluminação noturna a lamparina a querosene.

5.4- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

A alimentação da comunidade em evidência é considerada deficiente, devido não somente a escassez de alimentos, assim como, de conhecimentos referente à nutrição, gerando portanto, sérios problemas no desenvolvimento das crianças desde quando são geradas.

Em geral a alimentação básica é considerada insuficiente, em termo de nutrição para o trabalho agrícola.

5.5- SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Averigou-se neste aspecto fundamental que o complexo Almir Moraes não dispõe de condições suficientes como sejam: Educação Sanitária, posto de saúde, assistência médica e odontológica, tendo que se deslocar com numerosa dificuldade para São Geraldo do Araguaia ou Xambioá no Estado de Goiás, para qualquer atendimento médico.

Fomos informados pelos moradores da região que as doenças com maiores incidência na área são: malária e verminose. Também existindo casos com muita frequência de gripe, bronquite, diarréia, infecção respiratória, asma e alguns casos de paralisia infantil.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Com referência a malária, constatou-se que apesar da atuação da SUCAM na área é a doença que atinge / maior índice, podendo-se até dizer elevadíssimo e assustador, inclusive de mortalidade. Pois, famílias inteiras são afetadas pela doença, sendo obrigadas a deixar sua residência em busca de tratamento e que as vezes resulta em casos fatais, principalmente quando não conseguem deslocamento "em tempo" para receber assistência devida na localidade / mais próxima.

Outrossim, cabe-nos informar que, com a máxima brevidade carece de maior assistência por parte do Governo, um saneamento básico pois ao que tudo indica a malária é nativa.

Para atendimento de saúde da população existe Órgãos Públicos e entidades particulares como sejam: Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA, Posto de Saúde em São Geraldo do Araguaia do Pará e Hospital Araguaia, particular, ambos situados no Município de São Geraldo do Araguaia do Pará, estes com condições para atendimento regular. Porém a unidade do Governo encontra-se em circunstância precária necessitando com urgência de assistência e apoio por quem de direito para proporcionar bom atendimento ao público.

No que diz respeito aos benefícios que recebem dos Sindicatos, constatou-se que o fazem de modo limitado, em virtude das condições e apoio que dispõem essas entidades. Contudo, prestam assistência médica e odontológica, / sendo que em casos de emergência ou de tratamento fora do domicilio o beneficiário é encaminhado para Marabá e Xambioá, haja visto a extensa precariedade das Unidades hospitalares públicas existentes na área de apoio.

Em se tratando de aposentadoria, auxílio para acidente de trabalho e invalidez é providenciado pela Unidade do FUNRURAL sediado na sede do Município de Conceição do Araguaia.



SERVICO PUBLICO FEDERAL

5.6- EDUCAÇÃO

Neste aspecto fundamental para o desenvolvimento cultural, constatou-se uma super população escolar nas mais variadas faixas etárias e que pela escassez de escolas, não está sendo atendida de modo eficiente, devido a existência de apenas tres (3) escolas.

As referidas escolas funcionam em condições precárias, uma delas encontra-se localizada na comunidade 2 irmãos, é construída de madeira, o prédio tem dimensões de 6m x 14m, coberta com telhas de brasilit, piso de chão batido, apresenta 3 divisões internas, as duas salas de aula, são dotadas de carteiras e quadro verde. A outra escola funciona na Igreja dos crentes e a terceira fica localizada na antiga sede da fazenda Fortaleza I.

As professoras contratadas pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia do Pará, percebem remuneração de um salário mínimo de referência vigente, lecionando em turno único as 4 (quatro) séries do 1º grau de maneira indevida, transgredindo portanto a própria lei de ensino, inclusive frequentando alunos de dezoito anos de idade, visto não se tratar de curso de alfabetização de adultos.

Quanto aos escolares a partir da 5ª série do 1º grau, contam com as Escolas da Rede Estadual e Municipal situadas no Município de São Geraldo do Araguaia do Pará a 56 km do Complexo Almir Moraes, onde em função da distância a frequência é bem reduzida.

Também, é oportuno informar sobre as condições das escolas estaduais e municipais da citada localidade que funcionam em geral com vastas carências sendo preciso maior assistência e apoio das autoridades competentes.

Da mesma forma observou-se que a população da área do Complexo Almir Moraes, caracteriza-se com valores ligados aos costumes e conhecimentos de cultura popular,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

constatando-se ainda a inexistência de lazer, fazendo uso apenas de rádio (principal meio de comunicação) para ouvir notícias, músicas e jogos de futebol.

5.7- COMUNIDADE

Como vimos expondo, confirmamos que não existe infra-estrutura sob aspecto algum, na área do Complexo Almir Moraes, com excessão da comunidade 2 Irmãos em fase de estruturação.

Ainda, em se tratando de comunidade, sentimos com muita precisão, necessidade imprescindível de uma organização comunitária, visto que, embora não possuam, observamos o espírito comunitário que há entre eles, que não só diz respeito às atividades, como também às que visam suas reivindicações básicas e de defesa de seus direitos.

5.8- RELIGIÃO

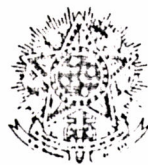
A religião predominante é a católica. Apesar de não existir Igreja Católica, os moradores reúnem-se num barracão por eles construído a fim de assistirem missas, quando de visita do vigário da Paróquia de São Geraldo do Araguaia do Pará, àquela área.

Quanto aos adeptos do protestantismo, eles realizam suas práticas cristãs em suas próprias residências.

5.9- ASSOCIATIVISMO

A única forma de associativismo existente no Complexo, é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais com "Associados". Não existe Cooperativa nem Caixa Agrícola para facilitar a comercialização da produção.

Quanto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, não existe atuação da referida empresa na área, a unidade mais próxima fica no Município de Xinguara.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 - ASPECTOS FUNDIÁRIOS

Em meados de 1981, alguns agricultores começaram a ocupar os castanhais, visando extração de castanha e implantação de lavoura, os primeiros ocupantes, foram ex-empregados do proprietário da terra, que após serem demitidos, ficaram sediados nas áreas mais afastadas, os castanhais por serem muito extensos, dificultava a fiscalização por parte do proprietário. No decorrer dos anos, as ocupações foram aumentando, e o proprietário vinha tentando tirar os posseiros da terra com ajuda da Polícia Federal e da Polícia Civil, no princípio a retirada era feita de forma pacífica e os invasores retornavam a área, a Polícia Civil e outros a serviço do latifundiário, lançavam semente de capim nas áreas recém derrubada e queimadas, para inviabilizar a lavoura e conseqüente ocupação, a tensão social foi aumentando, tornando-se incontrolável, houve ocorrência de inúmeras prisões, destruição de lavouras, de casas de posseiros, naquela época houve interferência de pistoleiros, culminando em 1985 com a morte de posseiros que retornavam a área com insistência.

Somente em 1987, começou a diminuir as pressões do proprietário dos castanhais sobre os posseiros. Com o advento da re-negociação das terras com o Governo Federal, veio a paz entre os posseiros e os donos dos castanhais.

A comercialização de lotes já vem se verificando entre os ocupantes, o tamanho dos lotes é variável e a ocupação foi realizada de forma desordenada.

7 - ASPECTOS ECONÔMICOS

7.1- PRINCIPAIS CULTURAS

As culturas temporárias são utilizadas com mais intensidade que as permanentes, dentre estas últimas, as mais cultivadas são, os citros, cupuaçú, café e outras. Com referência as temporárias, sobressaem o arroz, mandioca, feijão e banana, destinadas ao consumo familiar, o excedente é comercializado com muita dificuldade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

de, pois o escoamento é feito através do ramal Dois Irmãos (estrada madeireira) sendo transportado em lombo de animais, ou comercializada no local por preços mais baixo, com os intermediários, fato que raramente acontece.

O extrativismo da castanha é outra atividade no período da safra.

Embora em pequena escala, já observa-se o abate de castanheira para comercialização de madeira, atividade de que deve ser desestimulada.

As culturas exploradas necessitam da utilização de técnicas mais modernas no cultivo, objetivando maior produção e produtividade e conseqüente aumento da renda do produtor, esta exploração é feita de forma empírica caracterizando ausência total de assistência técnica.

7.2- MÃO-DE-OBRA

Broca	- Cz\$ 2.400,00/ha
Derrubada manual	- Cz\$ 3.209,00/ha
Derrubada c/Moto Serra	- Cz\$ 5.600,00/ha

7.3- RENDIMENTO DE TRABALHO

Broca	/homem 6 dia/ha
Derrubada manual em área de mata	/homem 6 dia/ha

Capina em Cultura de Área de Mata

Arroz	- 2 a 3 a capina
Milho	- 2 a 3 a capina
Mandioca	- 2 a 3 a capina
feijão	- 2 a 3 a capina

7.4- PRODUTIVIDADE

Arroz	- 15 sacos de 60 kg/ha
Farinha	- 20 sacos de 60 kg/ha
Milho	- 5 a 10 sacos de 60 kg/ha
Feijão	- 5 a 10 sacos de 60 kg/ha
Castanha	- 5 hl. por concentração
Banana	- 14 milheiros por ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.5- COMERCIALIZAÇÃO

O excedente da produção dos agricultores do Complexo Almir Moraes é comercializado com intermediário, que vai diretamente na área produtiva ou o agricultor transporta com grande dificuldade até o município de São Geraldo do Araguaia.

7.5.1- Preço Última Safra

7.6- Origem das Sementes

As sementes utilizadas pelos agricultores são do tipo comum, retirada da safra anterior, ou comprada no supermercado em Marabá ou São Geraldo, o que seria para consumo, entretanto é utilizada no plantio.

7.7- Exploração Mineral

Inexiste na área este tipo de exploração.

8- INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Os ramais existentes são de terra sem revestimento, com tráfego somente durante o verão, há necessidade de se fazer um trabalho de nivelamento e revestimento nos ramais existentes bem como abertura de novos ramais o que daria condições de acesso interno e do escoamento da produção. Seria necessário/ainda, um trabalho de recuperação da estrada OP-2 em toda extensão do município de São Geraldo até Marabá.

9- CONCLUSÃO

Após a realização deste trabalho, chegamos a uma real e lamentável conclusão, que todos os posseiros com seus familiares, estão trabalhando na terra sem qualquer tipo de assistência como: técnica, médica, escolar e creditícia, o que converge obrigatoriamente a uma menor produtividade, e um exército de analfabetos, estes fatores bloqueiam de maneira decisiva para o progresso da região.




SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Isto posto, não há outra saída se não a implantação urgente do Projeto de Assentamento e Colonização do Complexo Almir Moraes, e que bem administrado terá um retorno satisfatório.

É a nossa sugestão.

São Geraldo do Araguaia 14 de julho de 1988

Elaboração e Participação da Equipe
Engº Agrº Lahire Figueiredo Filho


Coordenação da Equipe
Engº Agrº Paula Francinete
Soares da Silva

Elaboração e Participação da Equipe
Engº Agrº Teófilo Pantoja de Vasconcelos

PROPOSTA PARA RETOMADA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS TERRITORIAIS DOS AIKEWARA^{1*}

Ligia T. Lopes Simonian

Pelo menos desde 1982 os Aikewara da Área Indígena Sororó/PA, vêm reivindicando a inclusão de parte de seu antigo território no perímetro da área que deveria ser efetivamente regularizada para si. De fato, foi o Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho quem ainda em 1982 encaminhou as reivindicações dos Aikewara à FUNAI, portanto em período anterior ao da homologação presidencial da área demarcada em 1978 (Cf. VIEIRA F^o, 1982). Num momento anterior, ainda por ocasião da realização da demarcação física da Área Indígena em questão, os próprios indígenas haviam questionado o fato de não se ter incluído no perímetro áreas como Aldeinha, Lagoa, e outras, mas suas pretensões não foram respeitadas (Cf. BAUMANN, 1984: 4/5). Corria o ano de 1977 quando a FUNAI realizou a demarcação física de apenas 26.757 ha., os quais passariam a integrar a área destinada para posse e usufruto dos Aikewara.

Embora a FUNAI tenha em determinados momentos se comprometido a retomar o processo de regularização da área que os Aikewara reivindicam como sua (Cf. BAUMANN, 1984: 5), só em 1985 um GT foi constituído com o objetivo de tentar uma solução para a problemática levantada pelos indígenas (Cf. FERRAZ, 1986). Em que pese a constituição deste GT (Cf. Port. nº 1981/E de 07/02/85) e a elaboração de proposta específica, o levantamento fundiário da área a ser reintegrada à posse dos Aikewara não foi realizado e as medidas necessárias à efetivação da regularização dos direitos territoriais indígenas deixaram de ser acionadas (Idem, pg. 2). Frente a uma tal situa-

* Informação Técnica nº 140. Coordenadoria de Terras Indígenas, SG/MIRAD. Brasília. 20/04/87.

ção o que vem agravando a postura da FUNAI é o fato desta Fundação já ter sido alertada sobre os interesses de camponeses sem terra da região, dos fazendeiros que se apropriaram dos castanhais dos Aikewara e, do próprio GETAT, que estava a identificar áreas para implantação de assentamento daqueles camponeses e/ou para efetivar a regularização fundiária para possíveis ocupantes (Cf. BAUMANN, 1985: 2 e 5 e FERRAZ, 1986: 2). A antropóloga Iara Ferraz, coordenadora do GT cf. Port. nº 1981/E de 07/02/85, também fez ver à FUNAI que "A não definição imediata dos limites corretos daquele território indígena acarretaria uma situação de tensão e conflito entre índios e posseiros ... "(Idem, ibidem).

De fato, é de longa data que o processo de regularização da Área Indígena Sororó se encontra eivado de vícios e de toda sorte de problemas. As tentativas de solução sempre ficaram distante das reais possibilidades de atendimento das reivindicações dos Aikewara. Numa retrospectiva histórica vê-se que uma primeira medida neste sentido deixou muito a desejar, a se confrontar a mesma com os dispositivos legais/constitucionais existentes para a proteção dos direitos territoriais indígenas, a saber, o decreto de interdição, datado de 08/10/1968, de nº 63.367, que atingiu apenas cerca de 5.000 ha., o que por certo se constituía em área mais de dez vezes inferior ao território ocupado na época. No ano seguinte Frei Gil Gomes² solicitou que se acrescentasse mais 1.900 ha. à área anteriormente interditada, conforme o decreto acima referido.

Extinto o SPI e passados alguns anos a FUNAI retomou o processo de constituição e regularização de uma Área Indígena para os Aikewara. Em 1976 a Fundação responsável pela proteção aos direitos indígenas cria um GT, formado por

técnicos de seu quadro de pessoal e do Projeto RADAM, os quais apresentaram uma proposta em torno de 25.000 ha., a integrar a Área Indígena Sororó, a qual incluía as glebas Cajueiro, Fortaleza e Grotão dos Caboclos, todas reivindicadas pelos Aikewara (Cf. CALBILHO, 1982: 1). No mesmo ano, como resultado dos trabalhos do GT instituído pela Port. 93/p de 04/11/1976, uma proposta com 23.000 ha. é formalizada (Idem, ibidem), com a qual, evidentemente, os indígenas não compactuaram (Cf. BAUMANN, 1984: 4/5).

Respondendo ao embargo da demarcação da Área por parte dos indígenas, a FUNAI envia nova equipe em 1977, para in loco, tentar elucidar os problemas e indicar soluções. Integrada por um antropólogo e por um desenhista esta equipe vistoriou as áreas pretendidas pelos indígenas, tendo se comprometido a encaminhar as reivindicações indígenas, fazendo-as constar em mapa (Cf. BAUMANN, 1984: 4). Segundo depoimento dos indígenas, "embora o Toninho Pereira tivesse andado pela Reserva para fazer o mapa de acordo com a indicação dos índios, ele não havia sido feito assim" (Cf. BAUMANN, 1984: 4/5). Quais as razões que teriam impedido o atendimento das reivindicações dos Aikewara nessa oportunidade, é uma questão que ainda está por ser investigada. Duas questões, no entanto, se impõem: o antropólogo e o desenhista em questão estariam seguindo orientações superiores e, por conseguinte, abdicando de seus direitos enquanto profissionais e técnicos ou simplesmente se submeteram a pressões de parte da sociedade regional e, em especial, aos interesses dos empresários rurais que se apropriaram das terras e demais recursos naturais (castanhais) de direito dos Aikewara? Destas duas interrogações decorre uma terceira: em uma ou noutra situações, ou mesmo frente a combinação de ambas, por quais razões os técnicos antes referidos teriam assim procedido?

Os 26.257 ha. destinados aos Aikewara constituem-se no resultado dos trabalhos executados pela equipe enviada em 1977, à área em questão, os quais deixaram mais uma vez, de atender os reclamos dos indígenas. Consta, inclusive, que na oportunidade os Aikewara "Foram logo dissuadidos de apresentar então os pedidos de correção, diante da alegação de que era aquela a 'última oportunidade' (sic) de verem o seu território demarcado. Vinham-se acirrando os conflitos pela posse da terra naquela região do baixo Araguaia"(Cf.FERRAZ, 1984: 35).

A homologação da demarcação só ocorreria em 1983, conforme Decreto 88.648, de 30/08/1983 (Cf.DOU, 31/08/1983: pg. 15319). Mas antes mesmo da promulgação do decreto de homologação os indígenas tentaram se mobilizar com vistas à garantia de seus direitos, o que no entanto, não encontrou ressonância na direção da FUNAI. O contato mantido com o Prof.Vieira Fº em 1982 resultou no encaminhamento de correspondência à Presidência da FUNAI, na qual o pesquisador apontava as áreas reivindicadas pelos indígenas (Cf.VIEIRA Fº, 1982). Neste documento o Prof.Vieira Fº afirma que a Área Indígena Sororó "...foi demarcada incorretamente, com prejuízo dos índios e em benefício dos castanheiros da região "(Idem, pg. 2). Em resumo, os indígenas estavam a pleitear as áreas ocupadas pelos castanheiros Evandro e Demóstenes de Azevedo, Antônio Braga e por Almir Mo_{ra}is e, em especial a área em torno da Lagoa, do Grotão da Lagoa, da cabeceira do Gameleira, da cabeceira do Caracol, da Grota do Caracol, e da estrada do Caracol (Cf.VIEIRA Fº, 1982: 3). Estas áreas são consideradas como da maior importância pelos Aikewara, pois as mesmas não só contém evidências de antigas ocupações, mas também cemitérios com restos mortais de seus entes queridos, matéria prima para a produção de cerâmica, áreas de caça e de castanhais, etc...

Toda uma série de mobilizações administrativas foram realizadas em 1982, após o recebimento da carta endereçada pelo Prof. Vieira F^o: "... em 1^o/10/82, a socióloga Maria Helena Paulo Fonseca, sugere a formação de um G.T. para Sororó, sugestão acatada pelo Chefe do D.I.D. ..." (Cf. BAUMANN, 1984: 5); "...o Diretor do D.P.I. apoiou o pedido do G.T., como bem o demonstra a sua exposição de motivos, datada de 20/10/82 e aprovada nesta mesma data pelo então Presidente, Dr. Paulo Moreira Leal" e que, "... ainda na mesma data, em 20/10/82, em correspondência expedida (D.F. n^o 269/82) ao Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho, o Presidente da FUNAI, informa que a 'a FUNAI vai envidar todos os maiores esforços para devolver àqueles índios o que lhe pertence, mesmo sabendo que isto ensejará toda sorte de pressão'" (Idem, ibidem). Tais ações e tomadas de posição não redundaram em atos efetivos no sentido da proteção aos direitos indígenas no caso Aikewara, sendo que apesar dos encaminhamentos ora referidos, o diretor do D.P.I. pediu, também em 20/10/82 a homologação da demarcação, o qual, paradoxalmente, foi aprovado pela Presidência da FUNAI (Idem, ibidem). Somente em 14/12/82 a FUNAI reteria o processo de homologação da demarcação, ante solicitação do próprio Diretor do D.P.I., o qual alegou a necessidade de se concluir os estudos propostos e aprovados pela Presidência (Cf. BAUMANN, 1984:6).

Os pleitos dos Aikewara foram reiterados em 1983, especialmente por uma correspondência assinada em nome da comunidade pelo indígena Tiremé Suruí e enviada à Presidência da FUNAI (Cf. TIREMÉ, 1983) e por intervenção da antropóloga Iara Ferraz, na qualidade de assessora da Companhia Vale do Rio Doce (Cf. FERRAZ, 1985: 1). Ferraz enfatizou, na época, sobre "...a necessidade de revisão urgente daquele processo de demarcação, pois de nada adiantaria uma volumosa injeção de recursos no PI Sororó (oriundos do Convênio CVRD-FUNAI, fir

mado em 1982), se os Surui não pudessem recuperar porções significativas de seu território tradicional, que lhes haviam sido subtraídas com a demarcação efetuada ... e que haviam permanecido em poder de latifundiários, invasores da área indígena desde a década de 40"(Cf.FERRAZ, 1985: 1).

Cabe lembrar ainda que o território tradicional dos Aikewara era sabidamente muito maior do que o pretendido por estes indígenas. Em época mais remota os Aikewara ocupavam áreas junto ao Rio Araguaia, de onde foram expulsos pelos Karajá, dirigindo-se então para o vale do Rio Vermelho (afluente do Rio Itacaiunas)(Cf. CALBILHO, 1982:1). Nesta região os Aikewara foram atacados pelos Kaiapó, de onde se deslocaram para junto do Rio Sororó, vindo a se estabelecer no Rio Sorozinho, seu afluente e, em especial na área de confluência com o Grotão dos Caboclos, denominado por eles como Rio Tieté, ou seja, Rio Verdadeiro (Idem, ibidem). Em fins do século passado Coudreau noticia o aparecimento de um grupo num lugar chamado Arara, acima da confluência do Rio Itacaiunas, nas margens do Rio Tocantins (Cf.LARAIA, 1967: 29). Mais tarde um pouco o Pe.Sala já localiza os Aikewara nas cabeceiras do Rio Sororó, em área situada defronte à povoação Santa Isabel (Cf.SALA, 1923 apud LARAIA, 1967: 29).

Nas suas tentativas de estabelecer contatos com os Aikewara, a quem denominou Suruí, Frei Gil os encontra nas proximidades dos Igarapé Xambioá, onde, em 1952, mantinham uma aldeia. Em 1953, este mesmo Frei Gil contata esses indígenas em aldeia também situada junto a um igarapé (Cf.LARAIA, 1967: 29). Em que pese a atuação de Frei Gil, as tentativas de contatos empreendidas pelos Aikewara foram respondidas com armas de fogo, como foi o caso do contato estabelecido junto à área conhecida como Fortaleza, em 1957, área esta localizada no interior do território indígena, mas já ocupada por castanheiros

(Idem, pg. 30). Como resultado de um tal contato um indígena foi morto e outros três ficaram feridos (Idem, ibidem).

Em que pese as pressões exercidas por não índios num amplo processo de apropriação de seus castanhais, o que redundou no confinamento dos Aikewara a áreas cada vez mais restritas, estes indígenas não só mantêm uma memória social com relação aos seus deslocamentos, mas também são capazes de mapear a localização de todas as suas aldeias, e continuam a reivindicar porções de seu antigo território, as quais são consideradas como fundamentais para seu processo de reprodução social, cultural e biológica. Iara Ferraz documentou com precisão a área pretendida pelos Aikewara, após ter se deslocado pela área, em companhia dos indígenas, em 1985, em missão de grupo de trabalho (Cf.FERRAZ, 1985: 1 e seguintes). Nesta jornada de reconhecimento e identificação a equipe andou pelas cabeceiras dos Rios Itá (Gameleira) e Ipirahieté (Caracol), onde localizaram as ocupações de Almir Queiroz de Moraes e familiares, todas situadas no território Aikewara (Idem, pgs. 3/4). Segundo os indígenas seu território, nesta faixa, abrangia a bacia do Ipirahieté e se estendia até junto ao Araguaia, em área situada a oeste da Serra das Andorinhas (Idem, pg. 4).

A bacia do Rio Tieté também foi identificada. A localidade chamada pelos Aikewara de Iókókáwa (Aldeinha) foi alcançada, lugar este onde os indígenas mantinham importante aldeia por volta de 1944. Parte desta área está integrada às posses de Almir Moraes e é também referida pelos indígenas como a área da "picada do Almir Moraes (Cf.FERRAZ, 1985: 9). Devido às condições de acesso (alagamento) a área do Rio Itururu (Sororozinho) não foi alcançada. Mas é lá que está instalada a Fazenda Fortaleza, também apropriada por Almir Moraes (Idem, ibidem). O reconhecimento da porção norte do território também foi realizado: o aldeamento Alegria, a capoeira do Bra-

ga, a colocação Bananal e as bacias dos Rios Patauá e Tapiikiwara, estas últimas apropriadas há cerca de 40 anos por Antônio Braga, onde os indígenas mantiveram inúmeras aldeias (Idem, pg. 12). O castanhal Passa Bem foi alcançado junto ao Rio Taurizinho, área também pretendida pelos indígenas (Cf. FERRAZ, 1985: 13). Ao concluir o trabalho de reconhecimento das áreas reivindicadas pelos Aikewara, Iara Ferraz conclui que "A totalidade da área ocupada pelos Aikewara até os anos 50 abrangia toda a região que hoje se estende ao longo da rodovia OP-2 em direção nordeste, até uma localidade denominada "Lagoa". Em direção ao Sul, até as proximidades das margens do Araguaia, limitando-se a leste pela Serra das Andorinhas e, a oeste, pelo rio Itururu (Sororozinho), descendo pela sua margem direita até o rio Vermelho, compreendendo a bacia do rio Patuá, a noroeste" (Idem, pg. 14). É apenas parte desta área, todavia, que os Aikewara reivindicam, já mapeada, incluindo um total de 50.280 ha (Ver mapas em anexo).

O reconhecimento dos direitos territoriais dos Aikewara é um dever do Estado. Cabe à FUNAI detonar o processo de regularização da área pretendida pelos Aikewara. Juntamente a um tal procedimento há de se fazer um levantamento fundiário, nas áreas a serem reintegradas à posse indígena e, em sua maioria ocupadas por posseiros que disputam junto aos pretensos donos dos castanhais a sua posse e propriedade (Cf. FERRAZ, 6, 7 e 8). Processo de desapropriação das Fazendas Fortaleza I, Fortaleza II e Pedra Branca estão inclusive tramitando no INCRA, ao qual o GETAT, que dera início aos mesmos, foi integrado. Ante as reivindicações indígenas resta ao INCRA sustar tais processos, pois as áreas em questão são em parte incidentes no território indígena pretendido. A interrupção de tais processos se coloca como fundamental, pelo menos até que o GTI Cf. Decr. nº 88.118/83 se manifeste, o que deverá se realizar

de conformidade com a Constituição Federal vigente, a Lei 6.001/73, a jurisprudência e a doutrina.

A considerar as reivindicações indígenas, a solicitação de Iara Ferraz (Cf.FERRAZ, 1986) e os insistentes pedidos dos Aikewara por ocasião da presença da autora na aldeia Takuapuku (em abril p.p.), o MIRAD e a Coordenadoria de Terras Indígenas devem se manifestar junto à FUNAI e Ministério do Interior, em defesa dos direitos territoriais Aikewara, há tanto tempo reivindicados e não garantidos.

Notas

1. Frei Gil Gomes Leitão, missionário dominicano ligado à Prelazia de Marabá e quem coordenou os trabalhos ligados aos primeiros contatos com os Aikewara, em fins da última década de cinquenta, os denominou (batizou) Suruí.

2. Se por um lado Frei Gil tentou empreender um contato que se pretendia respeitoso com os Aikewara, o mesmo não tinha uma visão mais ampla em relação à necessidade de se respeitar o território indígena em sua totalidade. Embora o mesmo tenha lutado pela preservação de alguma área para estes indígenas, sua luta se fez por verdadeiras migalhas em relação ao território tradicional dos indígenas.

Referências bibliográficas

BAUMANN, Therezinha de Barcellos

1984. Relatório Reserva Indígena Sororó. (Referente à viagem entre julho e agosto). FUNAI.

1985 (?). Documento encaminhado ao Diretor do DPI. FUNAI. 6 pgs. e anexos.

CALBILHO, José Ubirajara P.

1982. Documento sobre a Área Indígena Sororó. DGPI/FUNAI. Brasília. (Apresentação e Doc.sobre Homologação de demarcação).

DOU/Diário Oficial da União

1983 (31/08). Decreto 88.648 - Homologa a Demarcação da Área Indígena Sororó. Brasília. pg. 15319.

FERRAZ, Iara

1984. Relatório Apresentado à CVRD sobre a A.I.Sororó. Rio de Janeiro. Mimeo.

1985. Surui (Aikewara) do Posto Indígena Sororó: no rastro do território tradicional. Rel. de viagem per. 15 a 28 de Fev.1985; GT Port.FUNAI 1981/E, de 07/02/1985. Apoio Convênio FUNAI/CVRD.

1986. Correspondência encaminhada à Coordenadoria de Terras Indígenas do MIRAD, em 25/09/1986. Brasília.

LARAIA, Roque de Barros

1967. Os Suruí e os Akuáwa-Asurini. Os Índios e Castanheiros. LARAIA & DA MATTA. São Paulo. Difusão Europeia do Livro. pgs. 27-68.

SURUÍ, Tiramé

1983. Carta endereçada ao Presidente da FUNAI. Posto Indígena Sororó. 08/04/1983.

VIEIRA FILHO, João Paulo Botelho

1982. Correspondência enviada ao Presidente da FUNAI. em 14/08/1982. Mapa em Anexo.

Exmo Sr.
Dr. André A. J. Villas-Boas
Coordenador de Terras Indígenas
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

Brasília, 25 de setembro de 1986.

Sr. Coordenador

Vimos, pela presente, solicitar o empenho do MIRAD, através desta Coordenadoria, no sentido de tomar as providências necessárias à solução da questão relativa à redefinição dos limites do território dos chamados 'Suruí' da Área Indígena Sororó, localizada no município de São João do Araguaia, ao sul do estado do Pará.

O processo de delimitação dessa área indígena foi marcado, no decorrer da década de 70, por fortes pressões oriundas de segmentos do poder local. Os "donos de castanhais" com títulos de aforamento concedidos pelo governo estadual entre os anos 30 e 40, ocuparam, não raras vezes de forma violenta, os castanhais do território Suruí, levando-os ao confinamento em uma área exígua (cerca de 26 mil hectares), demarcada em 1977 e rapidamente homologada em 1982, em virtude das mesmas pressões políticas locais.

Com a implantação do Projeto Ferro-Carajás, a partir de 1982 foi firmado um convênio entre a Cia. Vale do Rio Doce e a Funai, que tinha por objetivo a aplicação de recursos da ordem de US\$ 13,6 milhões em projetos de apoio às comunidades indígenas situadas na chamada "área de influência" do Projeto Ferro-Carajás. Parte desses recursos estaria destinada à regularização fundiária dessas áreas, o que possibilitaria assim atender à antiga reivindicação dos Suruí.

A ocupação acelerada do sul do Pará e o acirramento dos conflitos pela posse da terra que ali se verificou apontavam para a necessidade de redefinição urgente dos limites do território indígena, dos quais haviam sido excluídas porções significativas de áreas de caça e coleta, castanhais, cemitérios e antigas aldeias.


Após sucessivas e intermitentes recomendações por nós apresentadas através da consultoria prestada à Cia. Vale do Rio Doce (relativa ao Convênio), a Funai instruiu a formação de um grupo de trabalho (através de portaria, em fevereiro de 1985) para a identificação da área pleiteada pelos Surui. Aquele trabalho, por nós coordenado, resultou numa proposta concreta, com mapa (em anexo), memorial descritivo e relatórios disponíveis na Funai. No entanto, o levantamento fundiário não foi realizado na ocasião em virtude do não comparecimento do técnico do GETAT, apesar de solicitado. Assim, como o período de chuvas não era propício à efetiva realização do cadastramento dos ocupantes que agora se encontram na área reivindicada pelos Suruí, recomendamos que o levantamento fosse efetuado tão logo se iniciasse o período da seca (entre maio e outubro), em 1985, o que não ocorreu.

Na época, solicitamos à Funai que oficiasse o GETAT acerca da pretensão em redefinir os limites da Área Indígena Sororó, alertando para o fato de que aquela mesma área pleiteada pelos Suruí se encontrava em processo de arrecadação pelo GETAT para fins de assentamento de colonos. A não definição imediata dos limites corretos daquele território indígena acarretaria uma situação de tensão e conflito entre índios e posseiros, tal como se verifica desde 1980 em relação à Área Indígena Mãe Maria (dos Gavião do Pará), intrusada pelo Loteamento Flecheira, situação esta resultante da própria atuação do GETAT na região.

Passado cerca de um ano e intensificados os conflitos na região, voltamos a enfatizar a necessidade de encaminhar, o mais breve possível, a solução para esta questão. É neste sentido que solicitamos o empenho do MIRAD, através desta Coordenadoria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Em anexo, parte da documentação disponível na Funai.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Iara Ferraz

antropóloga

Iara Ferraz
R. São Salvador, 89 ap. 403
Laranjeiras - 22231
Rio de Janeiro - RJ

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

centro de trabalho
174
SURUI
INDIGENISTA

CARTA Nº 209 PRES/DGPI

Brasília, 20 OUT 1982

Ilmº Sr.

Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho

Foi com satisfação que li sua carta datada de 14.08.82, onde o ilustre comunica as reivindicações dos Suruí de SORORÓ relativas as terras que habitavam, hoje, na posse de fazendeiros.

A satisfação é devida ao interesse manifestado pelo povo SURUI de SORORÓ que tão bem conhece, partindo de personalidade cujo comprometimento com a causa indígena prende-se exclusivamente ao elevado espírito humanitário.


Para nós que temos como dever de consciência e de função, defender os direitos dos povos indígenas no Brasil, em cujo exercício desse dever somos na maioria das vezes incompreendidos e criticados, é gratificante saber que existem homens de bem como o Doutor, que propugnam, sem outros interesses, pela causa do índio.

O conteúdo de sua carta espelha a realidade histórica dos SURUI de SORORÓ; que tiveram grande parte de suas terras usurpadas por não índios e nesse sentido a FUNAI vai envidar os maiores esforços para devolver àqueles índios o que lhes pertence, mesmo sabendo que isso ensejará toda sorte de pressão.

A propósito, em data de 24.08.82, foi assinada a Portaria 1370/E, que declara como de posse imemorial indígena, a área já demarcada com superfície de 26.257 Ha.

Ao agradecer o interesse demonstrado pelos índios, pessoalmente e em nome da FUNAI, fica consignada a importante colaboração e abertas as portas desta Fundação para quaisquer outras que o ilustre pesquisador o desejar.

Atenciosamente,


PAULO MOREIRA LEAL
Presidente

RELATORIO DE MINHA VIAGEM AOS INDIOS SURUIS

MARABÁ - PARÁ - DEZEMBRO DE 1981



Devido, principalmente minha participação nos desdobramentos de trabalhos de demarcações da Baía da Traição (ver relatórios potiguaras), esta viagem realizei com um atraso de um mês. A previsão de estarmos na área no começo de novembro e acompanhar a safra de castanha desde o começo, falhou e isto me deixou triste, mas vamos ao que interessa:

Dia 15 de dezembro saí de João Pessoa para São Paulo, onde me reuni com os assessores do CTI. Havia de saldo, uma quantia de Cr\$492.000,00 / (quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) para o Projeto Suruí, retirei Cr\$92.000,00 para despesas de viagem e o restante levei em cheque pagável na Agência do Bradesco em Marabá.

Dia 18/12 Viagei passando por Brasília, aproveitando para rever familiares.

Dia 22/12 Chequei em Belém, neste mesmo dia (chequei de madrugada) viajei para Marabá, neste trecho, parei no Km 30 da Pa 70 para visitar os gaviões, índios com quais convivi durante anos, sentia saudade. Levei / algumas fotos do trabalho demarcatório Potiguara e ficaram interessados em detalhes do grupo. Kokrenum estava em negociação com a Vale do Rio Doce para receberem uma indenização pela passagem da linha, digo, estrada de ferro de Carajas, por dentro da reserva. " Não vamos brigar igual com a Eletroarte, agora eles (a Cia.) resolveram pagar logo". Se preparavam também para início da safra de castanha. Neste mesmo dia fui para Marabá, de lá para Brejo Grande, onde pegaria o "mixto" (caminhão/ônibus) que faz a linha até São Geraldo, passando nos limites da reserva Suruí. Fretei uma C-10 para percorrer este trecho já que o mixto já tinha saído e se voltaria daí 2 dias.

Chequei no local chamado São Raimundo, daí seguiria a pé até a aldeia (1 légua e meia), para minha surpresa Tibaku e sua família estavam residindo neste local, construíra uma casa e pretendiam derrubar para plantar individualmente. Estavam preparando os burros para irem também para aldeia para a "festa de natal".

segue ...

Timé

Chegamos na aldeia, casas recém-construídas no mesmo local das que pegaram fogo. Notei que construíram estas casas mais distantes entre si, talvez por precaução. Esta é a segunda vez que o fogo destrói / suas residências e todos os pertences. Desta vez, a maioria da população (homens principalmente) estavam caçando, voltaram imediatamente quando viram a fumaça de longe. Putema e sua família foram os mais atingidos, o fogo começou em sua casa e ali se guardavam todos os pertences dos cavalos e burros.

Alguns trabalhadores contratados pela Funai, construíam um barracão para depósito de castanha, de tabua, cobertura de telha basáltica e bases de cimento. O que me causou surpresa foi o fato deles estarem construindo este barracão ao lado do barracão construído pela comunidade ano passado, portanto sem muita necessidade.

A "cantina" que fica na casa de Tiramé, tinha acabado de receber o rancho que a Funai mandara. Os índios reclamavam do excesso de certas mercadorias (sal, lâminas de barbear, p.e.) e a falta de outras mais essenciais como betas, facões, cartuchos e vestimentas para colherem castanha.

Opireme, mulher de Tiramé dissera que Tiramé tinha ido para Marabá conseguir dinheiro emprestado para poderem começar os serviços de safra.

Dia 24 de dezembro. Tiramé era esperado este dia, pois ele era o "festeiro". Como não chegara e devido ao pouco tempo que tinha disponível, resolvemos ir ao seu encontro em Marabá. Saí com Savarapi de burro até São Raimundo, onde embarcamos no "mixto", que já estava retornando de São Geraldo (local de recentes conflitos entre posseiros e Polícia Federal, quando foram presos dois padres franceses).

Chegamos em Marabá bem de noite, e fomos encontrar Tiramé na ajudância da Funai, no barracão dos fundos, reservado aos índios em trânsito e aos doentes em geral. Um lugar nojento. Muitas crianças doentes, mulheres, homens, misturados com sucatas de motores, móveis em desuso, num pequeno cubículo. Na rua era Natal.

continua...

Tiramé

Tiremê, contrariado por termos falhado nos compromissos, dissera que estava se virando para conseguir dinheiro emprestado. Aos comerciantes nada conseguiu, viu boa disposição da Banca do Brasil financiar a safra, mas a burocracia impedira. Por último pediu ao chefe da ajudância, Ferreira, e estava esperando a resposta.

Depois de conversarmos sobre a aplicação do dinheiro, entreguei-lhe os Cr\$ 400.000,00. Ele iria comprar de imediato os arreios, cangalhas, sacos, restante de rancho, roupas, facões, etc. além de pagar o serviço de juquirá e aviar os castanheiros. Ficou combinado dele mandar uma prestação de contas no tempo necessário.

Por último conversamos da impossibilidade de eu continuar, pelo menos agora, dos trabalhos de safra, por estar envolvido diretamente na luta dos povos Potiguara.

Dia 26 Dezembro, voltei para João Pessoa, retornei novamente na aldeia Gavião para pegar arcos e flechas que levaria de presente para os Potiguaras.

CONCLUSÕES : Apesar desta viagem relâmpago, deu para sentir o seguinte:

que apesar da demora, o dinheiro chegou na hora em que mais precisavam, e que deu condições para que pudessem ter um controle mais direto na produção deste ano,

que finalmente deverá haver uma reativação no projeto Surui, principalmente acho eu, na continuação de apoiarmos a Safra de Castanha.

que tenha alguém realmente disponível para acompanhar todo este projeto de perto, colocando na hora certa as alternativas possíveis.

Infelizmente, no momento estou impossibilitado de fazê-lo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1.982

Tiremê
Tiremê

Anexo prestação de contas desta viagem.